

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINIAS GEDAIS

Divinópolis, 13 de novembro de 2025

Exmo. Sr. Israel da Farmácia DD. Presidente da Câmara Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do **PROJETO DE LEI Nº EM-079/2025 -** que altera a Lei nº 9.486/24, que autoriza a permuta dos imóveis que especifica.

Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recepçido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.

Israel da Farmacia Vereador Presidente

Breno Júnio Vereador 1º Secretário

Ana/Paula Quintino Vereadora

> Dr. Delano Vereador

Hilton de Aguiar Vereador

> Kell Silva Vereadora

tey Burguer Vereador

Vitor Costa Vereador Wesley Jarbas Vereador Vice-Presidente

Walmir Ribeiro Vereador 2º Secretário

Anderson da Academia

Vereador)

Flavio Marra Vereador

(m)

Josafa Vereador

Matheus Dias Vergador

Rodyson do Ze Milton Vereador

Washington Moreira Vereador

> Welington Well Vereador